



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 01  
RUB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 7.297,36 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de 02 (duas) bombas submersa da CAESAL, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS EIRELI – CNPJ: 07.814.779/0001-28**, estabelecida à Rua Antônio Dorileo, nº 06, Jardim Paraiso – Cuiabá-MT, CEP: 78.085-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 25 de setembro de 2020

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal